



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2023

PAE Nº 2022/1351724

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ. 04.825.329./0001-42, sediada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1.234, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66060-281, e-mail: nrt@jucepa.pa.gov.br, telefone: (091) 3217-5864, neste ato representada por sua Presidente, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, brasileira, nomeada através de Decreto Estadual assinado em 10/01/2019, publicado no DOE n.º 33.779 em 11/01/2019.

COOPERADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP/PA, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, situado na Rua João Diogo, nº 100 – Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165 – Belém/PA, Fone:(091) 4006-3502/3503, E-mail: licitacao@mppa.mp.br, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, o sr CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, nomeado através de Decreto Estadual assinado em 07/12/2020, publicado no DOE n.º 34.427 em 07/12/2020.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente termo de cooperação técnica, nos termos do art. 116 da lei nº 8.666/93, caput do art. 25 da lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas, processo administrativo eletrônico nº 2022/1351724, e condições constantes neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de cooperação técnica tem por objeto disciplinar o acesso às informações cadastrais referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), que serão utilizadas pela COOPERADA, para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.
- 1.2. A COOPERADA se compromete a assegurar, no âmbito de suas respectivas áreas, o sigilo sobre as informações econômicas e financeiras das quais tomem conhecimentos seus servidores, em decorrência do presente termo de cooperação técnica.
- 1.3. A cooperada deverá utilizar as informações disponibilizadas exclusivamente para o objetivo deste termo de cooperação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSULTAS

- 2.1. A JUCEPA viabilizará o acesso à base e a disponibilização de dados, conforme previsto na Cláusula Primeira, mediante utilização de terminal nas dependências da COOPERADA para consulta “online” das informações do presente termo de cooperação técnica, sem ÔNUS para a JUCEPA.

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>



2.2. Será de responsabilidade da COOPERADA decidir quais dos seus funcionários terão acesso ao objeto deste termo de cooperação técnica, devendo o número ser restringido ao mínimo possível, em decorrência do sigilo das informações.

2.3. A COOPERADA deverá informar a JUCEPA a matrícula funcional, cargo ou função, lotação, nome completo, CPF, e-mail e telefone dos funcionários que terão acesso ao objeto deste termo de cooperação técnica.

2.4. A COOPERADA deverá informar as informações constantes no item 2.3. através de ofício expedido pelo representante do órgão. Ao ofício deve estar anexado um termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo funcionário que terá o acesso à base de dados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Os departamentos técnicos da COOPERANTE e da COOPERADA estabelecerão procedimentos, prazos e frequências para efetivação da disponibilização dos dados cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO

4.1. A cessão das informações pela JUCEPA se dará sem ônus para a COOPERADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DA COOPERADA:

5.1.1. A Cooperada deverá fornecer e instalar em suas próprias dependências os equipamentos necessários à operacionalização deste termo de cooperação técnica, colocando-os à disposição da JUCEPA para viabilizar a concretização do objeto deste termo.

5.1.2. A Cooperada deverá designar servidor para fiscalizar e acompanhar este termo de cooperação, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93.

5.2. DA COOPERANTE:

5.2.1. A Cooperante se compromete a disponibilizar à cooperada as informações e tecnologias necessárias à implantação do objeto deste termo de cooperação técnica, excetuando-se os equipamentos referidos na cláusula 5.1.1.

CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS

6.1. As normas para a consecução e execução deste termo de cooperação, inclusive para a solução de dúvidas eventualmente surgidas, serão objeto de correspondência entre as partes, e quando necessário, consubstanciado em termo aditivo a este termo de cooperação.

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. De conformidade com o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e alterações, o presente termo de cooperação terá sua vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente termo de cooperação será publicado resumidamente pela JUCEPA no DOEPA, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura, conforme art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

9.1. O presente termo de cooperação poderá ser denunciado de comum acordo, por qualquer das partes, mediante aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Pará, em Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente termo de cooperação, renunciando a qualquer outro por mais privilegia do que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de cooperação técnica.

Belém/PA, Data da última assinatura eletrônica

CILENE MOREIRA SABINO
DE OLIVEIRA:16656476805
Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA:16656476805
Dados: 2023.03.22 16:45:33 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

CESAR BECHARA NADER
MATTAR
JUNIOR:28192052249
Assinado de forma digital por
CESAR BECHARA NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249
Dados: 2023.03.22 11:22:57 -03'00'

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

5898162/1	Joseane Tavares Favarías	Assistente Administrativo	Usuário
57202242/1	Cláudio da Silva Monteiro	Técnico em Gestão	Usuário
57173471/2	Hugo Rogério Sarmanho Barra	Secretário	Usuário
54197974/4	Déborah Silva de Jesus	Técnico em Gestão	Usuário
5935735/3	Jessyka Caroline Costa Quaresma	Coordenador	Usuário
54188366/2	Kátia Rosa Pinheiro	Coordenador	Usuário
5945869/1	Samara Souza Castro	Gerente	Usuário
57176407/3	Vivian Lis Paes de Freitas Andrade	Diretor	Usuário
5927388/2	Carlos André Caldas Carvalho	Gerente	Usuário
5750601/4	Deuzilândia Luz de Oliveira	Diretor	Usuário
54196563/5	Raquel Nascimento Teixeira	Coordenador	Usuário
54195780/1	Alberto Bouthosa Tavares	Gerente	Usuário
55586753/4	Kamila Pires Dias da Costa	Coordenador	Usuário
57190596/6	Trícia Rosy Batista de Almeida	Coordenador	Usuário
57201162/1	Klemer Maciel do Carmo	Técnico em Gestão	Administrador

II - INCLUIR, os servidores relacionados abaixo, para exercerem as atribuições no Sistema E-Jurisdicionado-TCE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Endereço/Correio Eletrônico	Perfil de Usuário
5969627/1	Evandro Garla Pereira da Silva	Secretário	Secevandrogarla.sejudh@yahoo.com.br	Administrador
54197662/6	Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira	Coordenador	robertavazpereira@gmail.com	Usuário
5969705/1	Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage	Diretor	renata.hage@sejudh.pa.gov.br	Administrador
57212244/2	Rosiane Andrade Terra	Coordenador	anyandrady@yahoo.com.br	Usuário
5898730/3	Luís Antônio Medeiros Maciel	Assessor de Gabinete	lmedeirosmaciel@gmail.com	Usuário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 918398

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022-GÁS DO PARÁ, publicado no D.O.E nº 34.992, de 02/06/2022

Onde se lê: Contratada: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 22.278.011/0001-70 sediada à Avenida Almirante Wandekolk nº 1243, Bairro: Umarizal, Cep 66.055-030.

Leia-se: Contratada: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.726.617/0001-14 sediada à Avenida Almirante Wandekolk, nº 1243, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-030.

Protocolo: 918381

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-GÁS DO PARÁ, publicado no D.O.E nº 34.994, de 03/06/2022

Onde se lê: Contratada: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 22.278.011/0001-70.

Leia-se: Contratada: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.726.617/0001-14.

Protocolo: 918382

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022-GÁS DO PARÁ, publicado no D.O.E nº 34.932, de 13/04/2022

Onde se lê: Dispensa de Licitação Nº 07/2022

Leia-se: Dispensa de Licitação Nº 06/2022

Protocolo: 918457

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-GÁS DO PARÁ, publicado no D.O.E nº 34.932, de 13/04/2022

Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Protocolo: 918459

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DOE nº 35.308 de 02 de Março de 2023.

Contrato nº 006/2023 – JUCEPA.

PAE nº 2023/216468

Onde se lê: 28/02/2023 a 27/12/2024

Leia-se: 28/02/2023 a 27/12/2023

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 918347

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2023

PAE Nº 2022/1351724

COOPERADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, CNPJ Nº 05.054.960/0001-58

Objeto: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto disciplinar o acesso às informações cadastrais referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), que serão utilizadas pela COOPERADA para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.

Valor: A cessão das informações pela JUCEPA se dará sem ônus para a COOPERADA.

Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2028

Data de assinatura: 22/03/2023

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 918365

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 096/2022 | PAE Nº 2022/1056023

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CNPJ nº 05.193.115/0001-63

Assinatura: 22/03/2023

Vigência: 22/03/2023 à 21/03/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolva transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 918305

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 35/2021 – CP Nº 07/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Quadra Engenharia Ltda - CNPJ 04.558.805/0001-06

Objeto: Execução da Obra de Construção do Hospital da Mulher Senhora de Nazaré, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizar as fontes de recursos orçamentários 01500100203 / 02500100203/ 01500000001/ 02500000001 constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor da Supressão: R\$ 482.505,18

Valor do acréscimo: R\$ 23.365.502,88

Valor Aditado: R\$ 22.882.997,70

DOTAÇÃO: 90101 10.302.1507.7582 01500100203/02500100203/0150000001/02500000001 449051

Data da Assinatura: 23/03/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 918573